1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |
| --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:  |
| Nome fantasia: |  |
| CPF/CNPJ:  |  |
| Endereço:  | n°:  |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Telefone: ( )  | E-mail:  |
| Nome e CPF do responsável:  |
| End. p/ correspondência:  | n°:  |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Contato (Nome):  | Cargo:  |
| Telefone p/ contato: ( )  | E-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. |
| Razão Social anterior:  |

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREEndimento

|  |
| --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: |
| Ramo de atividade (CODRAM): |
| Porte/Potencial Poluidor:  |
| Nº matrícula atual do imóvel: | Área total do loteamento: |

1. TIPO DE LICENCIAMENTO

|  |  |
| --- | --- |
| * Primeira licença
	+ Licença Prévia
	+ Licença de Instalação
	+ Licença de Operação
	+ Licença de Instalação e Regularização
	+ Licença de Operação e Regularização
 | * Renovação
	+ Licença Prévia
	+ Licença de Instalação
	+ Licença de Operação
 |
| Em caso de renovação ou alteração de licença, informar o número da licença anterior: |

1. INFORMAÇÕES SOBRE o empreendimento
	1. Informações gerais:

|  |  |
| --- | --- |
| Horário de atividadesManhã:Tarde:Vespertino/Noite:Finais de semana: | A obra tem expediente após às 19h?* Sempre
* Eventualmente (especificar o período)
* Nunca
 |

\*Sem a devida autorização especial, ficam proibidos os serviços de construção civil aos domingos e feriados, a qualquer hora, e em dias úteis, nos horários vespertino e noturno (19h às 7h).

* 1. Responsáveis técnicos das diferentes etapas (citar demais projetos e responsáveis não mencionados abaixo)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de projeto | Responsável técnico | ART | Não se aplica |
| Projeto  |  |  |  |
| Execução da obra  |  |   |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

* 1. Aprovação junto à prefeitura:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| O empreendimento possui projeto aprovado pela prefeitura? | * Sim
 | * Não
 |

\*Informar o número do protocolo de aprovação do projeto arquitetônico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Informar o número do cadastro do poço ou da Certidão de Outorga: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. Localização do empreendimento:

|  |
| --- |
| Coordenadas geográficas:**(UTM WGS-84/ SIRGAS)** |
| Responsável pela leitura no GPS: | Telefone: |
| Profissão: | Nº de Registro no Conselho Profissional: |

1. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

|  |
| --- |
| Nome: |
| Cargo: |
| E-mail: |
| Telefone: |

1. RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

|  |
| --- |
| Nome: |
| ART n°: |
| E-mail: |
| Telefone: |

|  |
| --- |
| **LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998****“Art. 68.** Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(...)”**“Art. 69.** Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)”**“Art. 69-A.** Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm#art82) (...)”              “ **§ 1o** Se o crime é culposo: [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm#art82) (...)”               “**§ 2o** A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm#art82)” |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Campo Bom, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável legal da empresa |  |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável pelo meio biótico |  |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável pelo meio físico |  |

**Licenciamento de Parcelamento de Solo/Desmembramento**

Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI)

*Documentos Requeridos*

**Licença Prévia (LP)**

1. ( ) Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental.
2. ( ) Diretrizes Urbanísticas emitidas pelo Departamento de Planejamento desta Prefeitura.
3. ( ) Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Desmembramento\*.
4. ( ) Contrato social.
5. ( ) CNPJ.
6. ( ) Cópia do documento de identificação, contendo número do CPF, do(s) responsável(eis) legal(ais).
7. ( ) Cópia da matrícula atualizada.
8. ( ) Certidão zoneamento.
9. ( ) Laudo de cobertura vegetal, com ART de profissional habilitado.
10. ( ) Laudo de fauna, com ART de profissional habilitado.
11. ( ) Laudo geológico, com ART de profissional habilitado.
12. ( ) Anuência das unidades de conservação existentes no raio de 10 km do empreendimento.
13. ( ) Proposta de projeto urbanístico com planta das vias de acesso pré aprovado pelo Departamento de Planejamento.
14. ( ) Croqui da área total do lote.
15. ( ) Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca.
16. ( ) Levantamento Planialtimétrico com curvas de nível equidistantes de 1 metro, em escala adequada ao grau de detalhamento (mínima 1:1000), contendo Quadro de Coordenadas (UTM e/ou geográficas) dos vértices do terreno, demarcação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, localização dos pontos de ensaio de percolação, com ART do responsável técnico.
17. ( ) Planta de localização da área apresentando inclusive seu entorno (100 metros): vias de acesso, localização de recursos hídricos e APPs.
18. ( ) ART de profissional habilitado responsável pelo licenciamento ambiental.

**Licença de Instalação (LI)**

1. ( ) Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental
2. ( ) Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Desmembramento\*.
3. ( ) Cópia da LP.
4. ( ) Projeto urbanístico, pré-aprovado pela Prefeitura Municipal, contendo Quadro de áreas completo e Memorial Descritivo.
5. ( ) cópia do CTF (cadastro Técnico Federal) caso o empreendedor seja responsável pelas construções/pavimentações ou cópia da LO das empresas contratadas para estes serviços.
6. ( ) ART de profissional habilitado responsável pelo licenciamento ambiental.

**- Modelos de documentos disponíveis no site:** [**www.campobom.rs.gov.br/downloads**](http://www.campobom.rs.gov.br/downloads)

**- A solicitação deverá ser requerida/protocolada no sistema online de licenciamento ambiental. Todos os documentos anexados devem estar devidamente nomeados de acordo com seu conteúdo e em formato PDF.**

**- Conforme instituído no DECRETO MUNICIPAL Nº 7.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, § 2º a documentação que apresentar a necessidade deverá conter assinatura digital ou deverá estar com firma reconhecida em cartório.**

**- Caso todos os documentos obrigatórios não forem apresentados, o processo será indeferido.**

OBS.: A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento, ou adição de nova documentação quando solicitado por técnico da SEMA.

A análise do processo de licenciamento ambiental segue a Resolução CONAMA nº 237/1997.